<u>ACTA Nº 45</u> REUNIÃO ORDINÁRIA DE 13-12-2004

ro, reuniu

Aos treze dias do mês de Dezembro, do ano dois mil e quatro, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, no Edifício dos Paços do Concelho, sob a Presidência do Sr. Vice-Presidente, Dr. Eduardo Elísio Silva Peralta Feio, e com a presença dos Srs. Vereadores, Eng.ª Lusitana Maria Geraldes da Fonseca, Dr.ª Marília Fernanda Correia Martins, Dr. Pedro Ribeiro da Silva, Domingos José Barreto Cerqueira, Eng.º Ângelo Pereira Pires e Dr. Joaquim Manuel da Silva Marques.

O Sr. Vereador Prof. Doutor Gonçalo Nuno Caetano Alves, em substituição do Dr. Luís Miguel Capão Filipe, chegou mais tarde à reunião.

Pelas 14.30 horas foi declarada aberta a presente reunião.

<u>FALTAS</u>: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Sr. Presidente, Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda.

APROVAÇÃO DE ACTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as actas n. os 39, 40, 41 e 42.

SALDO DE GERÊNCIA: - A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao dia 13 de Dezembro, o qual acusa os seguintes movimentos:

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior		1.829.138,93 €	Total das Despesas Orçamentais		43.648.299,17 €
			Despesas Correntes		23.038.173,63 €
Execução Orçamental	1.420.189,79 €		Despesas de Capital		20.610.125,54 €
Operações de Tesouraria	408.949,14 €				
Total das Receitas Orçamentais		44.019.199,10 €	Operações de Tesouraria		1.857.4û9,46 €
Receitas Correntes		29.816.610,97 €			
Receitas de Capital		14.202.588,13 €	Saldo para o Dia Seguinte		2.524.737,74 €
			Execução Orçamental	1.232.760,37 €	
Operações de Tesouraria		2.182.108,34 €	Operações de Tesouraria	594.533,19€	
Total		48.030.446,37 €	Total		48.030.446,37 €

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenções dos Srs. Vereadores

Vereador Dr. Joaquim Marques

Sti.

- O Sr. Vereador questionou o Executivo sobre a situação da **empresa Aveiro-Expo – Parque de Exposições, E.M.**, nomeadamente como está a decorrer o processo de recrutamento/selecção dos novos colaboradores e também, como se irá conciliar essas situações com a entrada em funções da referida empresa. Mais referiu, que teve conhecimento que a empresa já tem uma directora, o que muito o surpreendeu, pois não viu nenhum anúncio publicado, pelo que perguntou se a mesma foi sujeita a algum processo de selecção.

Sobre o assunto acima mencionado o Sr. Vereador Domingos Cerqueira esclareceu que se prevê que a Empresa Aveiro-Expo, E.M., comece a funcionar em Janeiro, do próximo ano, pelo que houve necessidade de constituir o quadro de pessoal da Empresa, nomeadamente a Direcção Executiva, a Técnico-Comercial e a Financeira, tendo como positivo o seu envolvimento na elaboração do Plano de Actividades e Orçamento do próximo ano. Mais informou, que a Comissão Instaladora aprovou na sua 2.ª Reunião Ordinária, realizada em 14 e 19 de Outubro de 2004, o processo de selecção baseado em dois instrumentos: Análise Curricular e Entrevista de Selecção e Avaliação. Assim, a Comissão Instaladora apreciou 15 CV os perfis requeridos (Ecomomia, Gestão, Contabilidade, Comercial) seleccionados dos arquivos de candidaturas espontâneas da CMA e da AIDA, tendo procedido a 12 Entrevistas de Selecção e Avaliação, conforme Acta número três da Reunião Ordinária da Comissão Instaladora de 21 de Outubro de 2004. Através deste processo foi seleccionada a D. Ana Paula Lima Mariano para Directora Executiva, Carlos Daniel Rodrigues como Técnico-Comercial e Marco António Bernarda como Contabilista, estando os dois primeiros contratados até Janeiro pela CMA, para prestar serviços na constituição da EM Aveiro-EXPO. Ainda sobre o mesmo assunto, informou, que a admissão definitiva dos funcionários em causa é um processo que

será reapreciado a partir do próximo mês de Janeiro, sendo previsível a efectivação de Contratos Individuais de Trabalho e que a avaliação de desempenho anual determinará a sua continuidade. Quanto às pessoas escolhidas pela Comissão Instaladora para colaborarem com a nova empresa, apenas se decidiu propôr a requisição da funcionária Alexandrina Ramos e ainda, por um período de três meses, do funcionário Paulo José Branco Barros Nunes. O contrato de Serviços de Manutenção com a empresa ELRAM, será transferido para a nova Empresa Municipal, assim como os contratos de fornecimento de água, energia e telecomunicações.

Vereador Dr. Pedro Ribeiro da Silva

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA: - O Sr. Vereador deu conhecimento de um pedido apresentado pelo Hipermercado CARREFOUR, a solicitar autorização para colocar uma cobertura amovível no parque de estacionamento. Face à informação da Divisão de Gestão Urbanística, afecta ao Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, de 17 do corrente, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão formulada, não havendo lugar a licenciamento por parte dos serviços, bern como, ao pagamento de taxas, uma vez que a proposta apresentada não prevê obras de edificação e situa-se em espaço privado.

Vereadora Dr. a Marília Martins

CAMPANHA "10 MILHÕES DE ESTRELAS - UM GESTO PARA A PAZ" -

PROGRAMA: - A Sr. Vereadora deu conhecimento que, à semelhança do ano transacto a Cáritas Diocesana de Aveiro, em parceria com esta Câmara Municipal, irá levar a efeito a Campanha acima identificada, após o que foi deliberado, por unanimidade, de acordo com as informações n.ºs 210/04 e 212/04, da Divisão de Acção Social e Saúde Pública, afecta ao Departamento de Habitação Social e Acção Social, que aqui se dão como transcritas, autorizar a realização de diversos trabalhos, a levar a efeito pelo Departamento de Serviços Urbanos, necessários à concretização do evento.

<u>Fórum Redes</u>: - Também pela Sr. Vereadora, foi dado conhecimento que está a decorrer, hoje e amanhã, no Centro Cultural e de Congressos de Aveiro, a iniciativa acima referida, levada a cabo por esta Autarquia, pela Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Aveiro e pela Rede Social de Aveiro, tendo como objectivo principal a promoção do conhecimento, reflexão e debate sobre as questões do trabalho em rede e a sensibilização do Estado, dos Agentes Sociais Locais e da Sociedade, para a importância das redes na optimização da intervenção social e, em

particular, na promoção e protecção dos direitos das crianças e jovens.

<u>I CONCURSO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIO DA URBANIZAÇÃO DE SANTIAGO</u>: - Ainda, pela Sr. Vereadora Dr. Marília Martins, foi dado conhecimento da informação n.º 236/04 da Divisão de Habitação Social, afecta ao Departamento de Habitação Social e Acção Social, a qual refere que no âmbito da gestão social da Urbanização de Santiago e de modo a obter uma maior participação dos moradores no que se refere à organização dos espaços comuns, aquela Divisão vai promover o Concurso acima identificado, que irá decorrer no período compreendido entre 27 de Dezembro e 9 de Janeiro, onde cada "Administração de Condomínio" irá ser avaliada pela limpeza, organização e conservação dos espaços comuns, interiores e exteriores (à entrada do bloco), decoração e participação dos moradores na actividade.

NATAL — SESSÃO DE CINEMA: - Pela Sr.ª Vereadora, foi ainda dado conhecimento ao Executivo, do teor da informação n.º 211/04 da Divisão de Acção Social e Saúde Pública, afecta ao Departamento de Habitação Social e Acção Social, a qual refere que, à semelhança do ano anterior, a Lusomundo Cinema Glicínias, em colaboração com o Centro Comercial Glicínias, vão levar a efeito uma sessão de beneficência, no próximo dia 22 de Dezembro, para cerca de 300 pessoas, pertencentes a Instituições do Concelho de Aveiro. Mais refere a mesma informação, que no final da sessão de cinema o referido Centro Comercial irá oferecer 2 computadores a 2 instituições propostas por esta Autarquia, após o que foi deliberado, por unanimidade, e por proposta da Sr.ª Vereadora indicar o Centro Social e Paroquial de N.ª Sr.ª de Fátima e o Centro Social e Paroquial de Santa Eulália de Eirol.

or Desafios –

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA: - Face ao pedido formulado por DESAFIOS — DESPORTO & AVENTURA, LDA., a Câmara, deliberou, por unanimidade, com base na informação n.º 152/04 da Divisão de Educação, afecta ao Departamento de Educação, Juventude e Desporto, deferir o pedido de montagem de dois insufláveis para crianças na Rua de Viseu, em frente ao Infantário "Mundo da Pequenada", nos próximos dias 17 e 18 do corrente mês, com isenção do pagamento das respectivas taxas.

Mais foi deliberado, por unanimidade, autorizar também a montagem dos referidos insufláveis, no Rossio, para a realização de uma actividade aberta à Comunidade, no próximo dia 22 do corrente, bem como a colocação de um ponto de luz, estando igualmente isento do pagamento das respectivas taxas.

Entrou na reunião o Sr. Vereador Prof. Doutor Caetano Alves

Vereador Prof. Doutor Caetano Alves

- O Sr. Vereador lamentou o facto de o Professor Celso Santos não ter sido convidado para a inauguração do Centro Cultural de Esgueira, que teve lugar no passado sábado, considerando que aquele ex-Presidente da Câmara de Aveiro, teve um papel decisivo nas negociações que conduziram à aquisição e transformação daquele imóvel num Centro Cultural.

O Sr. Vice-Presidente, Dr. Eduardo Feio, disse ter havido, certamente, um lapso de Protocolo, pelo que iria averiguar as razões e transmitir a quem de direito o sucedido.

Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA: - Em face do pedido formulado pelo INSTITUTO DE TELECOMUNICAÇÕES, foi deliberado, por unanimidade, conforme informação prestada pela Divisão de Arquitectura e Paisagismo, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, datada de 6 de Dezembro, corrente, autorizar a instalação de um stand de exposição no Rossio, destinado à

realização de uma acção informativa, a levar a efeito pelo Projecto monIT, no próximo dia 16 do corrente, com isenção do pagamento das respectivas taxas, ao abrigo da alínea a), n.º 1, do art.º 30º, do Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços Não Urbanísticos do Município de Aveiro.

PROJECTO BIBRIA: - Presente a informação n.º 289/10-2004, prestada pela Divisão Económico Financeira, afecta ao Departamento Económico Financeiro, a dar conhecimento que esta Autarquia, como entidade gestora do projecto em epígrafe, recebeu da CEAD — COMISSÃO EXECUTIVA DO AVEIRO DIGITAL, em 26 de Maio, último, o montante de sete mil cento e dois euros e oitenta e sete cêntimos, referente ao adiantamento da comparticipação financeira do referido projecto, pelo que a Câmara deliberou, por unanimidade, com base na referida informação, autorizar a transferência da conta específica do projecto supracitado, para as contas bancárias das entidades participantes, de acordo com o mapa anexo ao processo.

De seguida, e na sequência das intervenções efectuadas na reunião de 22 de Novembro, último, sobre o **Relatório do Tribunal de Contas**, relativo à acção de fiscalização dos contratos de natureza financeira, celebrados por Autarquias Locais, o Sr. Vice-Presidente, distribuiu uma cópia do ofício enviado pelo Tribunal de Contas, no qual se dá nota que procederam já à correcção dos anexos n.ºs 6 e 8 a 10, tendo como consequência, o volume total de contratos financeiros celebrados por esta Câmara Municipal entre 1 de Julho de 2003 e 31 de Maio de 2004, sido de 8.850.307, 53€, conforme Anexos n.ºs 9 e 10 juntos, ao correspondente processo.

O referido documento encontra-se anexo à presente acta.

Saiu da sala a Sr. a Vereadora Eng. a Lusitana Fonseca

ALIENAÇÃO DE BENS – ZONA INDUSTRIAL DE TABOEIRA: - Foi apreciada a informação n.º 113/04, prestada pela Divisão de Património Imobiliário, afiecta ao Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, tendo a Câmaral deliberado, por unanimidade, e com base na mesma, alienar por hasta pública, uma parcela de terreno, com a área de 7.300,00 m², sita nas Cilhas, freguesia de Esqueira,

Acta n.º 45 de 13 de Dezembro de 2004 – Pág.ª 6

com a base de licitação de quatrocentos e trinta e oito mil quinhentos e cinquenta e oito euros, não podendo os lanços serem inferiores a vinte mil euros.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar as respectivas condições de venda, que se encontram anexas ao processo.

Deu de novo entrada na sala a Sr.ª Vereadora Eng.ª Lusitana Fonseca

ORDEM DE TRABALHOS: - De seguida deu-se início à apreciação dos assuntos constantes da Ordem de Trabalhos:

<u>CÂMARA MUNICIPAL – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS</u>: -

Ao abrigo do disposto no art.º 65º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, do art.º 5º e n.º 2 do art.º 117º, do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, e ainda nos termos do art.º 35º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou delegar no Exmo. Sr. Presidente, com faculdade de subdelegação, as seguintes competências:

- 1) conceder as licenças previstas no n.º 2 do art.º 4º do Decreto-Lei n.º 555/99, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/01, designadamente de operações de loteamento, obras de urbanização e de remodelação, construção, reedificação, ampliação, utilização e alteração de utilização, conservação ou demolição de edifícios, assim como para estabelecimentos insalubres, incómodos, perigosos ou tóxicos;
- 2) ordenar a realização de todas as vistorias, de forma exclusiva ou participada, bem como a execução da actividade fiscalizadora destinada a assegurar a conformidade das operações urbanísticas com as disposições legais e regulamentares aplicáveis e a prevenir os perigos que das mesmas possam resultar para a segurança e saúde das pessoas;
- 3) ordenar, precedendo a vistoria regulada pelo art.º 90º de Decreto-Lei n.º 555/99, a demolição total ou parcial ou a beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a saúde ou segurança das pessoas, conforme alínea c) do n.º 5 da Lei n.º 169/99;

4) – autorizar o fraccionamento do pagamento das taxas a liquidar de acordo com o Regulamento Municipal das Taxas Urbanísticas, de acordo com o n.º 2 do art.º 117º do Decreto-Lei n.º 555/99.

Nos termos do art.º 69º da citada Lei n.º 169/99, de 18/09, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11/01, e n.º 2 do art.º 5º, n.º 2 do art.º 8º, art.º 75º, n.º 1 do art.º 94º e n.º 1 do art.º 117º, do Decreto-Lei n.º 555/99, na redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 177/01, o Exmo. Sr. Presidente decidiu, imediatamente, subdelegar todas as competências que ora lhe foram delegadas no Vereador Dr. Pedro Ribeiro da Silva, e ainda as competências próprias que a seguir se indicam:

- a) conceder todas as autorizações administrativas previstas no n.º 3 do art.º 4º, ao abrigo do n.º 2 do art.º 5º, ambos do Decreto-Lei n.º 555/99;
- b) dirigir a instrução do procedimento relativo a todas as operações urbanísticas, ao abrigo do n.º 2 do art.º 8º do Decreto-Lei n.º 555/99;
- c) emitir os alvarás de licença e autorização para a realização das operações urbanísticas, nos termos do art.º 75º do Decreto-Lei n.º 555/99;
- d) executar a fiscalização administrativa destinada a assegurar a conformidade de todas as operações urbanísticas com as disposições legais e regulamentares aplicáveis e a prevenir os perigos que da sua realização possam resultar para a saúde e segurança das pessoas, nela se incluindo o decretar de todas as medidas de tutela urbanística desde o embargo, o ordenar de trabalhos de correcção/alteração, demolição e reposição do terreno, posse administrativa e execução coerciva, nos termos da alínea m) do n.º 2 do art.º 68º da Lei n.º 169/99 e art.º 93º a 109º do Decreto-Lei n.º 555/99;
- e) ordenar o despejo sumário dos prédios cuja expropriação por utilidade pública tenha sido decretada ou cuja demolição ou beneficiação tenha sido ordenada nos termos da alínea anterior e do antecedente ponto 4, mas, nesta última hipótese, só quando na vistoria se verifique a existência de risco eminente de desmoronamento ou a impossibilidade de realização das obras sem grave prejuízo para os moradores, nos termos da alínea n) do n.º 2 do art.º 68º da Lei n.º 169/99;
- f) proceder à liquidação, com o deferimento do pedido de licenciamento ou de autorização, à liquidação das taxas em conformidade com o regulamento municipal das taxas urbanísticas em vigor, conforme n.º 1 do art.º 117º do Decreto-Lei n.º 555/99;

SAM.

s processos de

At Mu

- g) aplicar as coimas e demais sanções no âmbito dos processos de contra-ordenação, de acordo com a segunda parte da alínea p) do n.º 2 do art.º 68º da Lei n.º 169/99;
- h) dirigir a instrução de todos os pedidos de licenciamento relativos à ocupação do espaço público ou privado com publicidade, conceder as respectivas autorizações, emitir as respectivas licenças e alvarás e ordenar a liquidação das respectivas taxas, conforme regulamento municipal em vigor;
- i) dirigir a instrução de todos os pedidos de licenciamento de ocupação do espaço público com esplanadas e similares, tapumes, obras, etc., e conceder as respectivas licenças, emitir os correspondentes alvarás, ordenar a liquidação das respectivas taxas, nos termos dos regulamentos municipais em vigor;
- j) assinar e emitir todas as notificações e mandados relacionados com as competências que ora lhe são delegadas;
- k) praticar todos os demais actos necessários à normal tramitação dos procedimentos relativos ao regime jurídico da urbanização, da edificação e da gestão urbanística que nos termos da lei lhe possam ser delegados.
- autorizar despesas orçamentadas até €2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 18º e art.º 29º, do Decreto-Lei n.º 197/99 de 08/06.

A presente delegação produz efeitos a partir da presente data, sem prejuízo de ficarem devidamente ratificados todos os actos praticados pelo Extra. Sr. Vereador Dr. Pedro Ribeiro da Silva, desde que tomou posse até à presente data, no âmbito das competências que ora lhe são delegadas.

Mais foi deliberado, proceder à divulgação da presente deliberação, nos termos do n.º 2 do art.º 37º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15/11, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31/01.

CONCEPÇÃO – CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DO PARQUE

DE ESTACIONAMENTO A NASCENTE DO CENTRO CULTURAL E DE

CONGRESSOS: - Dando continuidade à deliberação tomada na reunião de 19 de

Julho, último, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com o Relatório Técnico de

Apreciação de Propostas, adjudicar, após concurso público internacional, ao Consórcio FDO, Construções, S.A. – Alberto Couto Alves, S.A., a concepção/construção da obra em epígrafe, pela importância de mil quatrocentos e noventa e três euros e oitenta e oito cêntimos, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

ARANJOS EXTERIORES DO CAIÃO - BLOCO HABITACIONAL

E BLOCO D9: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 13 de Setembro, último, e considerando o Relatório de Análise das Propostas, cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar, após concurso limitado, à Empresa João Simões Marques Vieira & Filhos, LDa., a empreitada acima identificada, pela importância de vinte e oito mil quatrocentos e quarenta e nove euros e noventa e cinco cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

QUINTA DO CRUZEIRO – ESGUEIRA - PAVIMENTAÇÃO DA ENVOLVENTE AO LOTE 1: - No seguimento do despacho do Sr. Presidente, datado de 9 de Agosto, último, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a proposta formulada no Relatório da Comissão de Análises das Propostas, adjudicar, após concurso limitado, à Firma VITOR ALMEIDA & FILHOS, S.A., a empreitada acima referenciada, pelo valor de trinta e três mil trezentos e doze euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS JUNTO AO FURO AC5: Na sequência da deliberação tomada na reunião de 5 de Abril, último, sob o título "LICENÇAS DE OBRAS", relativamente ao processo de obras n.º 533/86 de COUTINHO E MATOS - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA., e considerando o Relatório de Análise das Propostas, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar, após concurso limitado, à Firma Henriques Fernandes & Neto, LDA., a empreitada acima referenciada, pelo montante de sessenta e dois mil oitocentos e oitenta euros e cinquenta e um cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

<u>CONSTRUÇÃO DA AVENIDA DAS AGRAS DO NORTE - 1.ª</u>

<u>FASE - AVENIDA DA QUINTA DO CRUZEIRO - CANAL DE S. ROQUE</u>:
Em sequência da deliberação tomada na reunião de 20 de Setembro, último, e de

por unanimidade,
ALMEIDA, S.A., a
natro euros e trinta

acordo com o Relatório de Análise das Propostas, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar, após concurso limitado, à Firma MANUEL FRANCISCO DE ALMEIDA, S.A., a empreitada acima referida, pelo valor de cento e três mil oitenta e quatro euros e trinta cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do respectivo contrato.

ARRANJOS URBANÍSTICOS NO ROSSIO: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 27 de Setembro, último, e de acordo com o Relatório de Análise das Propostas, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar, após concurso limitado, à Empresa LUSOSICÓ – CONSTRUÇÕES, LDA., a empreitada acima indicada, pela importância de quarenta e quatro mil cento e cinquenta euros, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

PEDRO: - Dando continuidade à deliberação tomada na reunião de 20 de Setembro, último, e de acordo com o Relatório da Comissão de Análise das Propostas, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar, após concurso limitado, à Empresa MANUEL VALENTE & PINHEIRO, a empreitada acima indicada, pela importância de quarenta e cinco mil seiscentos e oitenta e dois euros e quatro cêntimos, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

SINALIZAÇÃO LUMINOSA AUTOMÁTICA DO TRÂNSITO NO ENTRONCAMENTO DA RUA TENENTE MALAQUIAS OLIVEIRA COM A RUA DIREITA EM ARADAS: - Em seguimento da deliberação tomada na reunião de 13 de Setembro, último, e face ao Relatório da Comissão de Análise das Propostas, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar, após consulta prévia, à Empresa EYSSA TESIS, S.A., o fornecimento acima indicado, pela importância de nove mil setecentos e setenta e um euros e sessenta e oito cêntimos, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

DERROCADA DE MURO NA RUA DO CORREGUINHO EM

CACIA: - Em face das informações n.ºs 304/04 do Departamento de Serviços

Urbanos e 273/04 da Divisão de Vias e Conservação, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, proceder à anulação do procedimento, aberto por despacho do Sr. Presidente, de 9 de Agosto, último, para a execução da empreitada em epígrafe, dado que os trabalhos inerentes à construção do referido muro, irão ser efectuados pelo Departamento de Serviços Urbanos.

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA - LUGAR DE ENGRAXADOR: -

Na sequência do requerimento apresentado por José Luís Correia Ferraz, e face à informação prestada pela Divisão de Arquitectura e Paisagismo, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, de 20 de Outubro, último, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso público, para a ocupação e exploração de um lugar de engraxador que se encontra vago na Praça Melo Freitas.

PRÉDIOS EM RUÍNAS: - Presente um requerimento da JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO BERNARDO a solicitar autorização para proceder à demolição de um anexo sito na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, propriedade de Conceição Farela, de forma a permitir a definição do novo alinhamento a ser implementado em função da habitação existente. Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação da Divisão de Gestão Urbanística, do Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, datada de 11 de Novembro, último, aprovar.

ILUMINAÇÃO DECORATIVA: - De acordo com o requerimento apresentado por RIBEIRO & ISSUFO, LDA., a solicitar autorização para colocação de iluminação embutida no passeio em frente ao edifício sito na esquina do Cais dos Botirões, n.ºs 33 e 33A e Canal de S. Roque, freguesia da Vera-Cruz, foi deliberado, por unanimidade, indeferir o solicitado, uma vez que este tipo de equiparmento se encontra em fase de estudo, para eventual enquadramento em futuro regulamento municipal.

<u>PUBLICIDADE</u>: - Em conformidade com o requerimento apresentado pela AIDA - ASSOCIAÇÃO INDUSTRIAL DO DISTRITO DE AVEIRO, a solicitar a cedência

de espaços publicitários, durante os meses de Janeiro e Fevereiro, para divulgação do projecto Geoinvest – Dinamização das Zonas Industriais de Nova Geração, foi deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão formulada, até ao limite máximo de vinte unidades, com isenção do pagamento das respectivas taxas.

<u>PUBLICIDADE</u>: - Face ao requerimento apresentado por EMA – ESTÁDIO MUNICIPAL DE AVEIRO – E.M., a solicitar a cedência gratuita de 40 mupis, durante o mês de Dezembro, para uma campanha de promoção de lugares no Estádio, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência gratuita do referido equipamento, até ao montante de vinte unidades.

FEIRA DE MARÇO/2004: - Presente um requerimento apresentado por JOSÉ MANUEL MONTEIRO TAVEIRA, proprietário de "O Mário das Farturas de Lisboa", a solicitar autorização para proceder ao pagamento, em prestações, do montante em dívida, no valor de sete mil quatrocentos e oitenta euros, acrescido de IVA, relativo à ocupação de espaço no certame acima referenciado.

Foi deliberado, por unanimidade, autorizar que o pagamento seja efectuado em duas prestações mensais, a vencer em Janeiro e Fevereiro, do próximo ano.

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA: - Presente um pedido apresentado pela COMISSÃO DE FESTAS DE VILAR, a solicitar a isenção de taxas, referentes à ocupação de espaço na via pública e de licença especial de ruído, com vista à realização das festas em honra de Santo Amaro e da N.ª Sr.ª da Vitória, que terão lugar nos próximos dias 15 e 16 de Janeiro.

A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o previsto no Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços não Urbanísticos e com base no art.º 33º da Lei das Finanças Locais, indeferir o pedido, uma vez que, só poderão ser isentas de pagamento de taxas as entidades regulamentadas no referido diploma, não podendo os Órgãos Municipais prever mais isenções do que as fixadas por lei.

ASSOCIAÇÃO DA LAVOURA DO DISTRITO DE AVEIRO: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio,

que autorizou a cedência de um autocarro de 28 lugares para o transporte de agricultores, no âmbito das comemorações do XVI Aniversário da referida Associação, que teve lugar no Centro Paroquial de Cacia, no passado dia 21 de Novembro, e cujos custos se estimaram no valor de cento e noventa euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

JAN ASN

TRÂNSITO: - Presente um requerimento do CENTRO CLÍNICO DE SÁ BARROCAS, a solicitar a concessão de três lugares de estacionamento, na Rua Nossa Senhora da Alegria, freguesia da Vera Cruz, para estacionamento de ambulâncias.

Face à informação n.º 154/2004, da Divisão de Trânsito, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, e considerando que há grande utilização de ambulâncias no transporte de pacientes àquele Centro, foi deliberado, por unanimidade, autorizar apenas a reserva de um lugar de estacionamento para ambulâncias, na Rua Nossa Senhora da Alegria, freguesia da Vera Cruz, imediatamente a seguir aos acessos às garagens privadas, confinante com este Centro Clínico.

- De acordo com o requerimento apresentado pela da Junta de FREGUESIA DE ESGUEIRA, a solicitar a colocação de um espelho regulador de trânsito, na Rua da Carreira Larga de Baixo, junto da ponte em Mataduços, foi deliberado, por unanimidade, com base na informação da Divisão de Trânsito, datada de 24 de Novembro, último, indeferir o requerido, dado que, após visita ao local, se constatou não haver necessidade de colocação do mesmo.
- Face ao requerimento apresentado pela ESCOLA SECUNDÁRIA HOMEM CRISTO, a solicitar a transferência do lugar de estacionamento do Largo de S. Brás, para o estacionamento em frente à Escola, a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação da Divisão de Trânsito, de 23 de Novembro, último, indeferir o requerido, dado que os lugares de estacionamento localizados em frente à entrada principal deste Estabelecimento estão todos reservados a veículos desta Autarquia.

e, rectificar, na parte
tho, último, no sentido
selho Económico da
om as festividades do
tal da Freguesia de

<u>SUBSÍDIOS</u>: - Foi deliberado, por unanimidade, rectificar, na parte respectiva, o teor da deliberação tomada na reunião de 19 de Julho, último, no sentido de o subsídio no valor de oitocentos euros, concedido ao CONSELHO ECONÓMICO DA PARÓQUIA DE REQUEIXO, destinado a custear as despesas com as festividades do Santo Padroeiro, ser atribuído à FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE REQUEIXO, conforme cartão de identificação de pessoa colectiva, que se encontra anexo ao respectivo processo.

- Face ao pedido formulado pelo CLUBE DOS GALITOS, no sentido de esta Autarquia comparticipar nas despesas inerentes à realização das obras de remodelação, já efectuadas na sede do Clube, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a atribuição de um subsídio no montante de quinze mil euros.

ABATE DE ÁRVORES: - Face à informação n.º 276/04 da Divisão de Parques, Jardins e Espaços Verdes, afecta ao Departamento de Serviços Urbanos, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o abate de uma árvore, sita no viaduto da Forca Vouga, na Avenida Central, freguesia da Glória, dado a mesma apresentar uma inclinação acentuada.

- Face à informação n.º 277/04 da Divisão de Parques, Jardins e Espaços Verdes, afecta ao Departamento de Serviços Urbanos, a propôr o abate de uma árvore morta, de grande porte, sita no Parque Infante D. Pedro, e que seja uma empresa da especialidade a executar o trabalho, uma vez que esta Autarquia não dispõe dos meios necessários para o realizar em segurança, foi deliberado, por unanimidade, autorizar.

<u>CCD – CENTRO DE CULTURA E DESPORTO</u>: - Face ao pedido formulado pelo CCD – Centro de Cultura e Desporto, da Câmara Municipal de Aveiro, a solicitar a cedência de materiais para construção de 2 casas de banho de duas habitações, no âmbito do apoio económico-social a funcionários da Autarquia, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a referida cedência, cujos custos se estimam no valor de dois mil e quatrocentos euros.

<u>CEDÊNCIA DE MATERIAIS</u>: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar os despachos do Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio que autorizaram a cedência dos seguintes materiais:

- paralelos e 75m² de cubos em granito, ao CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE SANTA JOANA PRINCESA, para a realização de diversos trabalhos no edifício do Lar de Terceira Idade, cujos custos se estimaram no montante de oitocentos e trinta e sete euros e cinquenta cêntimos, acrescido de IVA;

- 120 L de tinta plástica branca, 10 L de tinta preta, 20 L de tinta vermelha
 e 10 L de tinta verde, à FRENTE IMPULSIONADORA DE DESPORTO E CULTURA, para a
 pintura de muros e balneários do Clube, cujos custos se estimaram no valor de duzentos e noventa e seis euros, acrescido de IVA;
- execução da limpeza das caleiras do pré-fabricado de Ervideiros, solicitado pelas CÁRITAS DIOCESANAS DE AVEIRO/PROJECTO "SENDA GITANA", cujos custos se estimaram na importância de cento e catorze euros e noventa e sete cêntimos, acrescida de IVA;
- 140 L de tinta plástica branca, à Junta de Freguesia de Santa Joana,
 para a conclusão das obras de construção das salas de ATL da Escola da Presa, cujos custos se estimaram no montante de duzentos e cinquenta e nove euros, acrescido de IVA;
- 1 rolo de fita de 200 mts, à Junta de Freguesia da Glória, para circundar o recinto onde se realizou um OTL de Verão, durante o período de 5 e 16 de Julho, último, cujos custos se estimaram na quantia de três euros, acrescida de IVA.

<u>LICENÇAS DE OBRAS</u>: - Foram presentes e apreciados os seguintes processos de obras:

- N.º 705/97 de CONSTRUÇÕES LEMA, LDA., a solicitar a recepção definitiva das obras de urbanização do loteamento sito na Rua Direita - Freguesia de

Aradas. Foi deliberado, por unanimidade, nos termos do disposto no art.º 24.º, n.º 3 e 4 e no art.º 50.º do Decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 334/95, de 28 de Dezembro, e pela Lei n.º 26/96, de 1 de Agosto, autorizar a recepção definitiva das obras de urbanização especificadas no alvará n.º 6/2000, alterado pelo alvará n.º 32/2002, podendo proceder-se ao cancelamento da garantia bancária.

- N.º 876/96 de José Santana Mano Nunes, a solicitar a recepção definitiva das obras de urbanização do loteamento sito na Rua do Mourinho, freguesia de Aradas. Foi deliberado, por unanimidade, nos termos do disposto nos art.º 24.º, n.º 3 e 4, e no art.º 50.º, do Decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 334/95 de 28 de Dezembro, e pela Lei n.º 26/96, de 1 de Agosto, autorizar a recepção definitiva das obras de urbanização especificadas no alvará 5/2001, aditamento ao alvará n.º 16/98, podendo proceder-se ao cancelamento da garantia bancária existente.

- N.º 83/03 de José Marques de Oliveira. Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação da Divisão Administrativa do Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, de 3 do corrente mês, cujo teor aqui se dá como transcrito, rectificar a deliberação tomada na reunião de 28 de Agosto de 2003, que aprovou a solução urbanística de operação de loteamento/emparcelamento do processo mencionado em epígrafe, e respectivo quadro de áreas, porquanto onde se lê 739 m², como área destinada a armazém, deverá ler-se a área única de 832,90 m², ficando em branco o quadro destinado a área não habitável.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que seja emitido novo quadro de áreas e que o mesmo seja anexado ao alvará de loteamento já emitido, devendo posteriormente, proceder-se à notificação do requerente.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a seguinte acta em minuta, nos termos do que dispõe o n.º 3, do Art.º 92.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na nova redacção dada pela Lei 5-

A/2002, de 11 de Janeiro, a qual foi lida e distribuída por todos os membros da Câmara e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 16.30 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, , João Carlos Vaz Portugal, Director do Departamento

Administrativo e de Pessoal, da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.



Tribunal de Contas

Gabinete da Juiza Conselheira Adelina Sa Carvalho

Reunião de

. Puridunt.

no expedience

Hada cobiá Registado com Aviso de Recepção

Exm^o Senhor

07.DEZ 7174 33813 Presidente da Câmara Municipal de Aveiro na a Municipal de Aveire

Praça da República

3810-156 AVEIRO

Vossa referência Oficio nº 16651, de 22.11.2004

Nossa referência Deliberação nº 2/2004 - Audit 1ª S (Proc. de Aud. 4/2004

Assunto: Inscrição dos créditos (6.049.232,19 €) detidos pela SUMA -Servicos Urbanos e Meio Ambiente, S.A. sobre o Município de Aveiro nos Anexos nos 5 e 6 ao Estudo integrado na Deliberação no 2/2004 – Audit. 1ª Secção.

Senhor Presidente,

No que respeita ao vosso oficio supra identificado, cabe-me antes de mais assinalar o interesse e a pertinência das observações formuladas por V. Exa., que agradeço e me apraz registar.

Relativamente aos aspectos assinalados no oficio de V. Exa. e depois de reanalisados os anexos nºs 5 e 6 ao Estudo integrado na Deliberação supra indicada, confirma-se que, por lapso no tratamento informático dos dados remetidos por esse Município, se inscreveram incorrectamente no Anexo nº 6 os créditos devidos pela Câmara à SUMA, S.A., desvirtuando, em consequência, os valores registados nos Anexos nºs 8 a 10 ao citado Estudo, lapso este que nos penalisa.





Assim, informo V. Exa. de que se procedeu desde já à correcção dos Anexos nºs 6 e 8 a 10, conforme versões rectificadas dos mesmos anexas à presente comunicação, acolhendo-se, desta forma, o requerido no oficio supra identificado. Em consequência, o volume total de contratos financeiros celebrados por essa Câmara Municipal entre 1 de Julho de 2003 e 31 de Maio de 2004 decresceu para 8.850.307,53 € como ilustrado nos Anexos nºs 9 e 10 dra juntos.

Assinalo, no entanto, que estes dados, que compreendo tenham merecido de V. Exa. o interesse claramente reflectido em vários artigos da comunicação social, em nada alteram a substância dos objectivos prosseguidos com esta acção de fiscalização concomitante, ou seja, como resulta bem claro das Deliberações nºs 1 e 2/2004, da 1ª Secção deste Tribunal, dar a conhecer à Assembleia da República e aos Ministros competentes na matéria a real situação das Autarquias Locais face ao enquadramento legal decorrente das Leis do Orçamento do Estado e a efectiva inexistência de qualquer quadro regulador e disciplinador do recurso pelos Municípios a novos tipos de contratos financeiros. A consciência de que o problema existe e a expectativa que os órgãos legiferantes adoptem as medidas adequadas são, por certo, referências que V. Exa. partilhará.

A finalizar, informo ainda que as rectificações de que ora se dá conhecimento só serão comunicadas à Assembleia da República e ao Governo



após recepção e tratamento de informação complementar a remeter por algumas Autarquias que, por lapso, não a enviaram no prazo fixado para o efeito no âmbito da acção de fiscalização concomitante objecto da Deliberação supra mencionada.

Com os melhores cumprimentos, familiam person's

Lisboa, 3 de Dezembro de 2004.

A Juíza Conselheira

(Adelina Šá Carvalho)